



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026

### *(Contratação Emergencial e Temporária de Motorista)*

**NELSON NARCISIO DA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito do Município de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de contratação de ‘Motorista’ para suprir as demandas de diversos Setores da Administração Pública, ressaltando que não existe em Concurso Público aberto; Considerando ainda que os serviços públicos essenciais não podem ser paralisados sob pena de prejuízo ao interesse público e aos usuários dos serviços públicos, fazendo-se necessário a abertura do presente procedimento a fim de contratar em caráter emergencial servidores temporário para o cargo de “**MOTORISTA**” para suprir a necessidade dos serviços de entre as atividades regularmente executadas, destacam-se os deslocamentos necessários ao funcionamento dos diversos setores da Administração Municipal, compreendendo o transporte de servidores, trabalhadores e equipes para outros municípios, quando necessário ao atendimento de demandas de interesse público, bem como o suporte às atividades desenvolvidas pelos setores de Saúde e Educação, que exigem frequentes deslocamentos para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados à população. Somam-se, ainda, as demandas relacionadas aos serviços urbanos e rurais, além de outras atividades administrativas e operacionais indispensáveis ao adequado funcionamento da Prefeitura Municipal, além de realização de Concurso Público para a contratação definitiva, resolve;

**TORNAR PÚBLICO** a abertura das inscrições para os interessados que queiram participar do presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a contratação temporária e emergencial de “**MOTORISTA**”, em caráter temporário, com fundamento dos artigos 231 e 232 e seguintes, da Lei Municipal 1.449 de 17 de março de 1992, Lei Municipal n.º 1.841 de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores, nas condições estabelecidas no presente edital.

### **1. DO OBJETO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

- 1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de 01 (um) Motorista, bem como para Formação de Cadastro Reserva, sendo que o regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, e o contratado exercerá as funções atinentes a serem estabelecidas em contrato específico.



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



## 2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

2.1. A Comissão de Avaliação (Aplicação de Prova, Avaliação de Prova Prática, Análise de Documentos,) de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será constituída por servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, designados pelo Prefeito Municipal através de Decreto.

## 3. INSTRUÇÕES ESPECIAIS

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação de pessoal por tempo determinado para função mencionada na Tabela I deste Capítulo. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo é de 12 meses a contar da data da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério do Município de Cosmorama/SP e não gera obrigatoriedade para a contratação de todos os candidatos classificados.

3.2. A Função, as Vagas, o Salário Inicial, a Carga Horária, os Requisitos Mínimos Exigidos estão estabelecidos na Tabelas I de Funções, especificada abaixo.

3.3. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF

**TABELA I – VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO INICIAL.**

| VAGAS                       | FUNÇÃO           | REQUISITOS                                                | CARGA HORARIA                | SALÁRIO      |
|-----------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------------|--------------|
| 01<br>+ Cadastro<br>Reserva | <b>MOTORISTA</b> | Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação “D” | 40 (quarenta) Horas Semanais | R\$ 1.938,75 |

## 4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO.

4.1. Para se inscrever o candidato deverá ler este edital em sua íntegra, tendo conhecimento e Município de Cosmorama Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48 CNPJ nº 45.162.054/0001-91 “Paço Municipal Christovam Melhado” estando de acordo com as exigências nele contidas, principalmente, as especificadas a seguir, que devem ser comprovadas à época da contratação:

4.1.1. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



- 4.1.2. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
- 4.1.3. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 4.1.4. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1;
- 4.1.5. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função, comprovada em inspeção realizada pelo Serviço Médico indicado pelo Município de Cosmorama;
- 4.1.6. Não ter sido demitido ou exonerado do Serviço Público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
- 4.1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei Federal n.º 11.343, de 23/08/2006;
- 4.1.8. Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias **12, 13, 14, 17, 18, 19 de Agosto de 2026**.

**HORÁRIO:** das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min

**LOCAL:** Departamento Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica

**ENDEREÇO:** Rua Domingos Baggio, nº 983, CEP: 15.530-035, Centro, no Município de Cosmorama, Estado de São Paulo.

**PONTO DE REFERÊNCIA:** Defronte à Casa da Agricultura

5.2 Não serão cobradas taxas de inscrições

## 6. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO: PROVA OBJETIVA.

- 6.1. **A prova Objetiva será aplicada no dia 23 de Agosto de 2026 (Domingo) às 09h00min**, nas dependências da Escola Ana Maria Segura, sito Rua Sebastião José da Costa, n.º 745, sendo que a prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (a, b, c, d) com questões versando sobre Português e Matemática, sendo que a prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo que nenhum candidato poderá se retirar da Sala de Aplicação da Prova antes de decorrido pelo menos 30 (trinta) minutos do início da aplicação da prova, sob pena



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO”



de desclassificação, sendo que todas as orientações acerca da prova constará da própria prova e serão transmitidas pelos respectivos aplicadores.

- 6.2. Cada questão da prova terá o valor de 05 (cinco) pontos, sendo considerado classificado o candidato que obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, nas duas provas (Objetiva e Prática).
- 6.3. Na realização da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, não sendo admitidos atrasos, sendo que os portões para aplicação da prova, serão abertos com 15 (quinze) minutos de antecedência, não sendo admitido atrasos, sendo desclassificados os retardatários.
- 6.4. Às candidatas lactantes ou gestantes serão dispensados tratamentos especiais peculiares, de acordo com a necessidade respectiva.

## 7. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.

- 7.1. A prova prática será realizada por todos os candidatos, com comandos a serem definidos pela Comissão de Prova Prática, que entregará um “*check list*” para todos os candidatos, sendo que **a Prova Prática será realizada na mesma data da prova objetiva, qual seja, dia 23 de Agosto das 2026 às 14h00min**, com ponto inicial nas dependências do **ALMOXARIFADO DO MUNICÍPIO**, situado na Rua Astrogildo Alves de Menezes, n.º 1300, Vale do Jatobá, com duração indeterminada, a depender do número de candidatos.
- 7.2. A Comissão de Prova Prática, em formulário próprio, indicará a nota do candidato, que será de até 100 pontos, sendo considerado classificado o candidato com nota igual ou superior 50 (cinquenta) pontos, sendo que a Comissão de Prova Prática, em formulário próprio, pontuará e fará observações relativas à prova prática, devendo atribuir nota final no formulário.
- 7.3. O candidato somente será classificado se obter pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, nas duas provas (Objetiva e Prática).
- 7.4. **Em todas as provas, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto, além de Carteira Nacional de Habilitação na categoria D**, não sendo admitidos atrasos, sendo desclassificados os retardatários.
- 7.5. Às candidatas lactantes ou gestantes serão dispensados tratamentos especiais peculiares, de acordo com a necessidade respectiva.



# **Município de Cosmorama**

*Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48*

*CNPJ nº 45.162.054/0001-91*

*"PAÇO MUNICIPAL CHRISTOVAM MELHADO"*



## **8. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PRESENTE PROCEDIMENTO.**

8.1 O resultado das provas e respectiva Classificação Final do presente procedimento, será, no dia 26 de Agosto de 2026, às 09h00min, afixada no “mural de avisos” na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1261, Bairro Centro, neste Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, em até 03 (três) dias úteis após o resultado.

## **9. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO.**

9.1. O candidato classificado será contratado após perícia médica que ateste a aptidão física e mental para o exercício das funções.

9.2. A remuneração do contratado pelo presente Processo Seletivo Simplificado será no valor de R\$ 1.938,75 (um mil, novecentos e trinta e oito e setenta e cinco centavos), correspondente 40 (quarenta) horas semanais.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo, será de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, se presente o interesse e a necessidade pública, podendo, ainda, o contrato ser rescindido a qualquer tempo ou automaticamente com a nomeação de servidor decorrente de aprovação em Concurso Público, caso ainda esteja a presente contratação dentro do prazo, se o caso.

9.4. O regime de contratação será definido na assinatura do Contrato, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.841, de 18 de abril de 2.001 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 11 de Agosto de 2.026..

**NELSON NARCISIO DA SILVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal